



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 558 DE 26 de Novembro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **2.009.124,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Excesso de Arrecadação

03.0301.10.302.0114.2052.339039.131	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	26.208,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	64.904,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	68.012,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.136	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	1.850.000,00
Total Suplementação - Excesso de Arrecadação		2.009.124,00

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **2.009.124,00**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

ART. 3) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 26 de Novembro de 2024.

- Prefeito(a) Municipal -